

**LEI MUNICIPAL Nº 4559, DE 01/03/2019**  
**PROJETO DE LEI Nº 4914, DE 25/02/2019**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DE RUA ELY FIDELIS MARQUES.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua ELY FIDELIS MARQUES em homenagem ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 01 de março de 2019.

AUTOR: VER. SERGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.ADEMIR ALVES ROSS/ VER. SECRET. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

PRESIDENTE